



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE CARLO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO 5/2026, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

Fundamentação legal – Artigo 39, X da Lei Orgânica do Município, Artigo 60, VIII do Regimento Interno e Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informações Públicas).

Em razão de diversos questionamentos da sociedade montecarlense acerca das atividades internas realizadas pelo Poder Executivo, com escopo de dar efetividade a atividade fiscalizatória, a Câmara de Vereadores, SOLICITA:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal informe qual o endereço de residência do Secretário de Administração, considerando o disposto no art. 121, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Na eventualidade de as informações solicitadas não serem fornecidas, requeremos que seja apontada a razão da negativa.

Ao arremate, esclarecemos que o presente pedido de informação vai ao encontro dos anseios da sociedade e, de forma efetiva, auxilia na boa administração pública, controle de gastos e do controle de legalidade dos atos administrativos.

Monte Carlo, 12 de fevereiro de 2026

JOCEMAR ANTUNES RAMOS
Vereador autor